

Edital 001/2025 PPG FÍSICA

Edital de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física torna público o processo para a eleição de Coordenador conforme disposições contidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto-sensu, aprovada pela Resolução CUNI Nº 077/2024, Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais, aprovada pela Resolução Normativa CUNI nº 056/2022, e no Título VI, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, aprovada pela Resolução CUNI Nº 076/2023, e na Resolução Normativa CUNI Nº 031/2022 que prevê que o mandato deverá ser coincidente ao término do envio do último relatório do ciclo de avaliação da CAPES, para mandato de 4 (quatro) anos.

1. Da comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes Cleverson Filgueiras (presidente), Luiz Cleber de Tavares Brito e Igor Saulo Santos de Oliveira, nomeados pela portaria ICN nº 036 de 09/04/2025.

2. Da elegibilidade

Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGFIS o(s) docente(s) da Universidade Federal de Lavras deverão, nos termos do art. 56 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais:

- I - Ser docente permanente do PPG em Física lotado no Departamento de Física, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPG em Física;
- III - Ter concluído a orientação de pelo menos 2 (duas) dissertações no PPG em Física;

IV - Estar atuando no programa como docente permanente há pelo menos 3 (três) anos, exceto para casos em que o candidato a coordenador esteja atuando em programas ofertados a menos de 3 (três) anos.

V - É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão feitas via e-mail <cleverson.filgueiras@ufla.br>, no período indicado no item 5 deste Edital. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico (Anexo I). Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.

3.2 A não apresentação da documentação de que trata o item 2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.3 Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

4. Das eleições

Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Local
Publicação do edital	10 de Abril de 2025	Site oficial do PPG Física
Período de Inscrições	10 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2025	
Publicação da homologação das	15 de Abril de 2025	Site oficial do PPG Física

inscrições		
Votação	22 de Abril de 2025	
Divulgação do resultado preliminar	23 de Abril de 2025	Site oficial do PPG Física
Recurso	23 de Abril de 2025 a 24 de Abril de 2025	
Resultado final	25 de Abril de 2025	Site oficial do PPG Física

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora;

4.2 A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia 22 de Abril de 2025, de 08h00 às 17h00.

4.3. Anteriormente à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

I - Os membros do Colegiado, incluindo representante técnico-administrativo e representante discente;

II - Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

4.4.1. Não serão válidos:

4.4.1.1- Os votos de docentes e servidores técnico-administrativos que se encontram legalmente afastados;

4.4.1.2- Votos por procuração.

4.5 A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia útil posterior ao de realização da eleição.

4.6 O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à congregação do ICN.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 23 e 24 de Abril de 2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico <cleverson.filgueiras@ufla.br>, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA e Regimento Interno do ICN.

4.11 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia 25 de Abril de 2025.

4.12 A congregação do ICN homologará o resultado final o qual deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, à Pró-reitoria de Pós-Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à designação do coordenador.

5. Disposições finais

Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

A efetivação da candidatura implicará a concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lavras, 10 de abril de 2025.

CLEVERSON FILGUEIRAS

Presidente da Comissão Eleitoral Programa de Pós-Graduação em Física

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

NOME	
CPF	TELEFONE
LOTAÇÃO NA UFLA	SIAPE
TEMPO DE ATUAÇÃO	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará a concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital PPGFIS/ICN Nº 001/2025, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do Candidato